



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

EDITAL N.º 7.022, DE 14 DE ABRIL DE 2023.
ALTERA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2023

*Altera Edital nº 7.021/2023 – contratação de
empresa para locação de estruturas*

O MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, considerando pedido do Gabinete do Prefeito, resolve alterar o Edital nº 7.021/2023 conforme segue:

I – Fica alterado o Termo de Referência, passando a valer a redação anexa, a qual é parte integrante deste edital.

II – Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

III – A presente alteração deverá ser dada ampla divulgação, especialmente aos fornecedores que já demonstraram interesse na participação deste certame.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMARES DO SUL (RS), em 14 de abril de 2023.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de empresa que disponibilize serviço de locação de estruturas e mobiliário para a Arrozarte, incluindo a montagem e desmontagem dos itens.

ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Item	Descrição	Apres.	Quantidade
1	Pavilhão 20x40m, modelo duas águas, com fechamento nas laterais e fundo do palco, pé direito mínimo de 04m.	un.	1
2	Palco 12x15x1,50m, estruturado em ferro e com chapas de compensado naval 20mm, pintadas de preta, guarda corpo laterais e fundo. Uma escada e uma rampa de acesso.	un.	1
3	Pavilhão 20x20m, modelo duas águas, com fechamento nas laterais e fundo do palco, pé direito mínimo de 06m. Cobertura de palco.	un.	1
4	Pirâmides 10x10m, composta por calhas para escoamento da água, com fechamentos laterais, pé direito de 03m.	un.	4
5	Pirâmides 10x05m, composta por calhas para escoamento da água, com fechamentos laterais, pé direito de 03m.	un.	11
6	Pirâmides 05x05m, composta por calhas para escoamento da água, com fechamentos laterais, pé direito de 2,50m.	un.	4
7	Pórtico em Q30 10x04m, pórtico acesso 01.	un.	1
8	Pórtico em Q30 10x04m, pórtico acesso 02.	un.	1
9	Camarins medindo 05x04m, compostos por ts e octanorme. Iluminação através de lâmpada tubo led, três tomadas em cada. Porta de acesso, um deles com duas portas. Forro e ar condicionado.	un.	2
10	Grades de contenção.	m	600m
11	Pista de dança 10x12m, nivelada de acordo com o terreno.	un.	1
12	Estandes medindo 03x03m, compostos por ts e octanorme. Iluminação através de lâmpada tubo led, uma tomada modelo universal em cada. Testeira com a identificação do expositor em recorte eletrônico. Carpete grafite.	un.	20
13	Estandes medindo 2,5X2,5m, compostos por ts e octanorme. Iluminação através de lâmpada tubo led, uma tomada modelo universal em cada. Testeira com a identificação do expositor em recorte eletrônico. Carpete grafite.	un.	10
14	Passadeira vermelha.	m	30m
15	Estandes medindo 04x03m, compostos por ts, octanorme. Iluminação através de lâmpada tubo led, duas tomadas modelos universais em cada. Testeira com o nome do expositor em recorte eletrônico. Carpete grafite.	un.	6
16	Estandes medindo 10x05m, compostos por ts, octanorme. 01 Sala interna medindo 02x02m, com forro e ar condicionado, frente meio vidro e porta. Iluminação através de lâmpadas tubo led, quatro tomada modelo universal. Testeira com o nome do expositor em recorte eletrônico. Carpete grafite.	un.	1

	Mobiliário incluso: 01 Mesa com 04 cadeiras, 04 poltronas, 01 mesa de centro, 01 frigobar e 01 balcão com chaves.		
17	Pontos de iluminação em pirâmides.	un.	45
18	Tapumes, chapas metálicas medindo 02x02m.	m	200m
19	Tablado em madeira tipo deck.	m	700m
20	Mobiliário: 06 poltronas, 02 conjuntos de mesas e cadeiras, 02 espelhos grande, 02 lixeiras, 02 frigobares, 02 balcões de apoio.	kit	1

DAS DEFINIÇÕES

A montagem deve ser realizada pela empresa e ser finalizada no dia 09 de maio, já a desmontagem deve ser realizada após o encerramento do evento até o dia 16 de maio. Todos os profissionais, equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento dessas atividades será fornecido pela empresa contratada.

O período de locação será do dia 10 ao dia 14 de maio, período esse que abrange todos os dias do evento, que ocorrerá nos dias 11 a 14 de maio.

Todos os materiais e equipamentos fornecidos deverão estar em perfeito estado de conservação e respeitar todas as regras de segurança.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A contratada deverá disponibilizar profissionais nas quantidades suficientes ao atendimento dos serviços, conforme legislação vigente.
- b) A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município ou a terceiros, quando da execução dos serviços.
- c) A contratada prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo Município, colaborando com a fiscalização dos serviços, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- d) Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução do contrato, ficarão exclusivamente a cargo da contratada, cabendo-lhe ainda, inteira responsabilidade por quaisquer fatos que possam vir a ser vítimas os seus empregados, quando em serviço.
- e) Os funcionários deverão usar camiseta que o identifique como funcionário da empresa.
- f) Todos os materiais e equipamentos fornecidos deverão estar em perfeito estado de conservação e respeitar todas as regras de segurança.
- g) Não poderá ocorrer atrasos na disponibilização dos itens.
- h) Caso ocorra danificação de algum item ou mau funcionamento, a empresa deve fornecer outro de prontidão, sem causar dívida ao Município.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - DOCUMENTAÇÃO

- a) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra

ou serviço de características semelhantes com o objeto desta licitação.

a.1) Em se tratando de sócio da empresa, a comprovação de vínculo do profissional será verificada com a apresentação do contrato social ou, no caso de empregado, através de cópia de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), ou outro meio idôneo de comprovação do vínculo.

b) Um ou mais atestado (s) do responsável técnico citado no item “a”, de bom desempenho anterior em atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecidos por empresas ou órgãos públicos, sendo o atestado acompanhado pela certidão de Acervo Técnico (CAT).

c) No mínimo um atestado de bom desempenho anterior em atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecidos por empresas ou órgãos públicos.

d) Certidão de registro vigente da empresa licitante no órgão competente (CREA e/ou CAU);

e) Certidão de registro vigente do responsável técnico da empresa licitante no órgão competente (CREA e/ou CAU);

f) Disponibilizar, no mínimo, 02 (dois) funcionários para manutenção durante todo o período do evento.

DO PAGAMENTO

O Município efetuará o pagamento após a finalização dos serviços efetivamente prestados, conforme valores constantes na proposta vencedora, mediante apresentação da Nota Fiscal entregue, juntamente com a liberação de pagamento efetuada pela Secretaria de Turismo.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados em todos os pavilhões do evento.

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Caso necessário será realizada por intermédio de servidor designado através de Portaria, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de qualquer dos fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Serviço realizado pelo período de 5 dias, sendo do dia 10 ao dia 14 de maio de 2023, abrangendo assim todo o evento.